



**MODELO PADRÃO:**  
**PLANTA BAIXA - ESCADA EM LEQUE**  
 ESC: 1/25

O cálculo de escada deve estar alinhado às exigências do Corpo de Bombeiros e deve em concordância com a Norma NBR 9050 da arquitetura. Além disso deve atender o disposto no Código de Obras Municipal: Lei 959/90

- Sempre que o número de degraus exceder de 19, deverá ser intercalado patamar com comprimento mínimo de 80cm.
- O dimensionamento dos degraus será feito com a fórmula  $2 E + P = +/- 64$  cm, sendo E o espelho do degrau (altura) e P a profundidade, obedecidos os seguintes limites:

E (altura máxima): 19 cm

P (largura mínima): 25 cm.

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA



OBRA: ESCADA EM LEQUE			ÁREA TOTAL	ESCALA
ESPECIFICAÇÃO: Planta Baixa - Modelo Padrão escada em leque conf. Lei 959/90 - Seção XI, Art 66, Tabela II, item "L"			-	1/25
			DATA	DESENHO
			08/05/2020	Bruno P.
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA Emerson Carlos Michelin CAU/PR: A45005-7			PROPRIETÁRIO Município de Pato Branco 76995448000154	
QUADRA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA	PRANCHA01 <b>A</b> <b>01/01</b>	
-	-	-		
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO	
01	08/05/2020	01	Bruno P.	